



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 048/2019.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeações dos candidatos(as) JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS e JADER DA SILVA JALE, inscritos (as), aprovados(as) e classificados(as) em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011484/2018-92, apensado ao Processo Nº 23082.011915/2018-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, as nomeações dos(as) candidatos(as) JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS e JADER DA SILVA JALE, inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, com denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, na Matéria: Estatística, homologado através da Resolução nº 167/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 26 de junho de 2018, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da aposentadoria da Servidora CLAUDIA HELENA DEZOTTI, através da Portaria Nº 1.470/2018, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, cujo o código é 704379; e da vaga decorrente da exoneração a pedido de ANNA SIKOV, através da Portaria 493/2018, publicada no DOU de 16 de abril de 2018, cujo o código é 927795.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 167 /2018 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =